



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (PARA EFEITOS ELEITORAIS)

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, para fins eleitorais, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

JUSSARA JOECKEL

no período de 4 de dezembro de 1989, até a presente data, em razão de distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e da 2a.Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de julho de 2014 .

Edivaldo Pereira da Silva
- Juramentado -